



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 22 de março, 2016.

**Ofício Gab. Nº 199/2016**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 148/2016, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à legalidade de estacionamento de veículos nas vias públicas de nossa cidade, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que o referido Departamento está estudando a ampliação da área de estacionamento rotativo (ZONA AZUL) para tentar inibir a permanência destes veículos nas vias públicas centrais, pois são as com maior VDM, no entanto em locais de menor VDM, não há nenhuma atitude a ser tomada pelo Departamento com relação ao comércio de bens em áreas públicas, com a autorização ou não, desde que respeitem as normas de circulação parada e estacionamento normatizados pela CTB.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO**

**Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**